



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

25 MAIO 2015

Of. nº 10/411 - SEMAD/DGD/MBKB

Novo Hamburgo, 25 de maio de 2015.

**Assunto: ENCAMINHA MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 41/2015 E
AO PROJETO DE LEI N.º 42/2015.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias, com base no Art. 108, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de apresentar, em anexo, para exame e deliberação, MENSAGEM RETIFICATIVA aos Projetos de Lei nº 41/2015 e n.º 42/2015.

2. Justifica-se a retificação na necessidade de readequar os projetos a fim de alterar os índices de reposição dos vencimentos, além de apresentar novo impacto orçamentário.

Está a se excluir da revisão geral anual e do reajuste dos vencimentos, os ocupantes de cargos em comissão, mantendo-se, porém, as reposições dos ADP's e dos FG's.

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Exmo. Senhor
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0004402
Data: 25/05/2015 Horário: 16:36
Administrativo -



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2015

Retifica o Projeto de Lei n.º 41/2015, que autoriza a revisão geral anual da contraprestação pecuniária dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providências, em que passa a contemplar a seguinte redação retificada:

PROJETO DE LEI Nº 41, de 11 de maio de 2015.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, da Administração Direta e suas autarquias municipais, revisão sobre o correspondente vencimento-padrão, tal como definido pelo artigo 64, inciso I, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, pensão ou provento, a título de revisão geral anual, no percentual de 5,75%, sobre o vencimento padrão de março de 2015, a incidir a partir de 1º de abril de 2015. (NR)

§ 2º É estendida aos Adicionais por Dedicação Plena (ADP's) e Funções Gratificadas (FG's), a revisão prevista no caput do presente artigo. (NR)

§ 3º O piso remuneratório mínimo no âmbito do Serviço Público Municipal, e das autarquias e fundações municipais, para os fins do artigo 68 e para os efeitos do artigo 101, ambos da Lei municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, será reajustado com base na variação percentual de 5,75%, passando o piso remuneratório a ter como base de cálculo o valor de R\$ 897,77 (oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), a partir de 1º de abril de 2015. (NR)

§ 5º A revisão fixada no caput não se aplica ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, ao Procurador-Geral do Município e aos demais Cargos em Comissão. (NR)



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 42/2015

Retifica o Projeto de Lei n.º 42/2015, que autoriza reajuste da contraprestação pecuniária dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, e dá outras providências, em que passa a contemplar a seguinte redação retificada:

PROJETO DE LEI Nº 42, de 11 de maio de 2015.

.....

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, da Administração Direta e suas autarquias municipais, reajuste calculado sobre o vencimento-padrão, pensão ou provento de março de 2015, no percentual de 2,66%, a incidir a partir de 1º de novembro de 2015. (NR)

.....

§ 2º É estendida aos Adicionais por Dedicação Plena (ADP's) e Funções Gratificadas (FG's), o reajuste previsto no caput do presente artigo. (NR)

§ 3º O piso remuneratório mínimo no âmbito do Serviço Público Municipal, e das autarquias e fundações municipais, para os fins do artigo 68 e para os efeitos do artigo 101, ambos da Lei municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, será reajustado com base na variação percentual de 2,66%, passando o piso remuneratório a ter como base de cálculo o valor de R\$ 921,65 (novecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 1º de novembro de 2015. (NR)

.....

§ 5º O reajuste fixado no caput não se aplica ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, ao Procurador-Geral do Município e aos demais Cargos em Comissão. (NR)

.....

141

Impacto Orçamentário e Financeiro

Reajuste de Salários para 2015

Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites – RGF – Administração Direta e Indireta

	Exercício 2014	% RGF
Receita Corrente Líquida	576.428.857,81	
Despesa Líquida Pessoal	181.952.564,69	31,57%

	Estimada 2015	% RGF
Receita Corrente Líquida	714.172.890,00	
Despesa Líquida Pessoal	255.929.069,79	35,84%

Pessoal	Salário Mensal Março	13º Salário + 8,41%
	16.799.992,59	18.212.871,97

Despesa de Pessoal	Sem Reajuste		Reajuste	Impacto de Reajuste sobre 9 meses	Saldo Orçamentário
	Até Março Empenhado	9 meses			
Pessoal e Encargos Sociais	59.186.735,63	151.199.933,34	8.693.996,17	5,75% a partir de Abril	159.893.929,51
Total Despesa de Pessoal	59.186.735,63	151.199.933,34	8.693.996,17		194.332.636,83
			Reajuste	valor referente Reajuste de 2,66%	
			2 meses	a partir de novembro	
		33.599.985,19	893.759,61		160.787.689,12

Despesa de Pessoal Férias	Sem Reajuste		Reajuste	Impacto de Reajuste sobre Férias	
	Até Março Empenhado	Férias			
Férias	1.495.308,00	4.024.155,36	338.431,47	8,41% a partir de Abril/Dez	4.362.586,83
Encargos Sociais	299.061,60	824.951,85	67.686,29		892.638,14
Total Despesa de Pessoal	1.794.369,60	4.849.107,21	406.117,76		5.255.224,97

Total Despesa de Pessoal – Cargos de Confiança 2015 10.692.178,51

Total Folha Abril a dezembro com Reajuste	Insuficiência Orçamentária
194.947.964,56	(615.327,73)

O valor de R\$615.327,73 (seiscentos e quinze mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), será suportado pela redução de despesas de custeio da Administração Pública no exercício de 2015.

Roque Werlang
Secretário da Fazenda